

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 43, DE 18 DE MARÇO DE 1991.

Publicado no Diário da Assembléia Nº 52

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLAIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, exonera o Senhor DALCY RIBEIRO ZUMBA, da função de Agente de Segurança. O Presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de março de 1991.

Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezoito dias do mês de março de 1991.

Deputado **LUIZ TOLENTINO**

Presidente